



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, Vila Pavão/ES,  
CEP: 29.843-000 Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**DECRETO Nº 609/2014**

**APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SPO Nº 001, 002, 003, 004 E 005/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publicado Meio

em 32 / 06 / 2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta da Lei Municipal nº 890/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Vila Pavão, e ainda, no Decreto nº 535/2013 que regulamenta a supracitada lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de operacionalização do Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO do Município de Vila Pavão, no âmbito do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Instruções Normativas do Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO Nº 001; 002; 003; 004 e 005/2014, que seguem anexas como parte integrante do presente Decreto, versando sobre os seguintes assuntos respectivamente:

**I - Instrução Normativa SPO 001/2014.** Dispõe sobre normas gerais a serem observados pelo Poder Executivo Municipal na elaboração do Plano Plurianual – PPA do Município de Vila Pavão – ES;

**II - Instrução Normativa SPO 002/2014.** Dispõe sobre normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Vila Pavão – ES;

**III - Instrução Normativa SPO 003/2014.** Dispõe sobre normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Vila Pavão – ES;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, Vila Pavão/ES,  
CEP: 29.843-000 Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**IV - Instrução Normativa SPO 004/2014.** Dispõe sobre os procedimentos para realização de audiências públicas no Município de Vila Pavão – ES;

**V - Instrução Normativa SPO 005/2014.** Dispõe sobre orientações para acompanhar os resultados previstos nos programas do PPA – Plano Plurianual, cumprimento das metas fiscais, prioridades e metas definidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Vila Pavão – ES.

**Art. 2º** Ao tomarem conhecimento da Instrução Normativa, os Secretários ou Chefias deverão proceder a imediata leitura e análise, esclarecendo possíveis dúvidas com a Unidade Central de Controle Interno do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de junho do ano 2014.

  
**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal